### **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**



## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### **DECRETO 1487 / 2022**

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1°. -** De acordo com o Artigo 694, da Lei Municipal n.º 137/2002, de 20 de novembro de 2002, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, fica reajustado para **R\$ 46,03** (quarenta e seis reais e três centavos), tendo como base legal o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) do período referente a Janeiro/2021 até Dezembro/2021, com variação estipulada em 10,16 % (dez virgula dezesseis porcento).

**Art. 2º. -** Em consonância com o Artigo 18 e 37 da referida Lei, fica estabelecido, conforme relação abaixo, a Tabela de Valores para o Valor Venal dos imóveis urbanos e rurais, para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e Taxas pertinentes, referente ao exercício de 2021.

**Art. 3°.** Os valores que trata o Artigo 1.° e 2.° poderão ser reajustados monetariamente, segundo o índice de correção vigente, ou índice que vier a substituí-lo, verificado no mês anterior ao que proceder ao reajuste.

**Art. 9°.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### TABELA DE VALORES PARA A COBRANÇA DE IPTU

### TERRENOS URBANOS (UFM/M2)

ZONA	% UFM/M2	R\$/M2
ZONA 1	21,97%	R\$ 10,11
ZONA 2	18,13%	R\$ 8,34
ZONA 3	15,68%	R\$ 7,22
ZONA 4	2,90%	R\$ 1,33

### PRÉDIOS (UFM/M2)

TIPO DE CONSTRUÇÃO	% UFM/M2	R\$/M2
ALVENARIA SIMPLES	196,09%	R\$ 90,26
MADEIRA	156,88%	R\$ 72,21
MISTA – ALVENARIA/MADEIRA	196,09%	R\$ 90,26
ALVENARIA	235,52%	R\$ 108,41
TIJOLO À VISTA	235,52%	R\$ 108,41
METÁLICA	235,52%	R\$ 108,41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2022. Edição 2449 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - Pag. 419 e 420.

# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA



# **Barra do Jacaré - Paraná**CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212 CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

MADEIRA BRUTA	156,88%	R\$ 72,21
OUTROS	196,09%	R\$ 90,26

### TABELA DE VALORES PARA A COBRANÇA DE ITBI

### **TERRENOS URBANOS (UFM/M2)**

ZONA	% UFM/M2	R\$/M2
ZONA 1	227,57%	R\$ 104,75
ZONA 2	151,70%	R\$ 69,83
ZONA 3	113,78%	R\$ 52,37
ZONA 4	75,86%	R\$ 34,92

### TERRENO RURAL (UFM/M2)

CATEGORIAS	% UFM/M2	R\$/M2	R\$/ALQUEIRE
CATEGORIA A	5,64%	R\$ 2,60	R\$ 62,920,00
CATEGORIA B	4,70%	R\$ 2,16	R\$ 52.272,00
CATEGORIA C	3,76%	R\$ 1,73	R\$ 41,866,00

### PRÉDIOS (UFM/M2)

TREBIOS (CTVI/VIZ)			
TIPO DE CONSTRUÇÃO	% UFM/M2	R\$/M2	
ALVENARIA SIMPLES	1.365,40%	R\$ 628,49	
MADEIRA	1.092,19%	R\$ 502,73	
MISTA – ALVENARIA/MADEIRA	1.365,40%	R\$ 628,49	
ALVENARIA	1.637,98%	R\$ 753,96	
TIJOLO À VISTA	1.637,98%	R\$ 753,96	
METÁLICA	1.637,98%	R\$ 753,96	
MADEIRA BRUTA	1.092,19%	R\$ 502,73	
OUTROS	1.365,40%	R\$ 628,49	

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de fevereiro de 202.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal.